



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA Nº 298/2020 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de maio de 2020.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, BIÊNIO 2019/2021, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.** Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC. A reunião teve início às catorze horas e quinze minutos, sob a Presidência de Fernando José Taques, Pró-Reitor de Extensão. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: Josefa Surek de Souza, Pró-Reitora de Ensino, Fátima Peres Zago de Oliveira, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional; Reginaldo Leandro Plácido, Diretor de Ensino, Marilane Maria Wolff Paim, Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Barbarah Cristine Leidow Sorgetz, Diretora de Desenvolvimento Institucional, Rafael Andrade, Diretor de Extensão; Carla Sofia Dias Brasil e Fernanda Zendron, representantes titulares do segmento docente e Kathia Mariane Fehsenfeld, representante suplente do segmento docente; Simone Elisa Mai, representante titular do segmento TAEs, Gabriela Fávero e Márcia de Jesus Xavier, representantes suplentes do segmento TAEs. Os demais membros justificaram ausência. O presidente Fernando Taques iniciou a reunião dando as boas vindas, a solicitando a todos que se apresentassem, considerando a alteração dos membros natos. Em seguida, ao se apresentar, informou da sua nomeação como presidente, para término do mandato da Câmara de Extensão, anteriormente ocupado por Fernando José Garbui. Ainda nos informes, deflagrou o processo de eleição suplementar para a categoria discente, considerando necessidade de reposição já informada em reunião anterior. Após, atentou sobre a necessidade de cumprimento dos prazos para envio das informações e documentações ao conselho, visando assegurar tempo hábil de análise dos processos aos demais conselheiros. Quanto a ata da reunião anterior, informou que seria cadastrada para assinatura através do sipac, pois já havia sido aprovada por e-mail. Por fim, solicitou a aprovação da pauta e deu início aos processos, sendo o primeiro o **Processo nº 23348.004459/2019.75 - Dispõe sobre a extinção Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Campus Sombrio.** A relatora do processo foi a conselheira Fernanda Humann, que não estava presente por motivos de saúde de familiar e o seu parecer foi apresentado pela conselheira Josefa Souza. A apresentadora informou que este curso está sendo substituído pelo novo curso técnico em informática para Internet integrado ao Ensino Médio, e observou que todos os trâmites foram seguidos, contendo os pareceres do NUPE, CONCAMPUS e PROEN, ambos favoráveis à extinção do curso. Desta forma, o parecer foi favorável à extinção do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. Aberto para discussão, sem ressalvas, foi aprovado por unanimidade. O próximo **processo de nº 23354.002267/2019.45 - Dispõe sobre a Criação do Curso de EMTI em Informática para Internet - Campus Sombrio;** da relatoria também da conselheira ausente Fernanda Humann. A conselheira Josefa apresentou igualmente este parecer. O parecer demonstrou que: "a infraestrutura atende as recomendações, o acervo bibliográfico está disponível, e o número de docentes atende as necessidades do curso. O NUPE, a DDE e o CONCAMPUS mostraram-se favoráveis à aprovação do PPC para a criação do curso, no entanto, algumas alterações indicadas pela PROEN ainda não foram realizadas pelo Campus, tais como: atualizar sumário, revisar legislação, revisar objetivos, realizar adequação dos termos ou incluir mais uma possibilidade na curricularização da pesquisa, extensão e inovação, bem como em Práticas Profissionais: incluir mais uma possibilidade de Prática Profissional, e ofertar outros componentes além de componente de Línguas nas optativas. Falta também a informação em qual momento ocorre o registro da reavaliação do curso e a revisão das referências." A relatora manifestou seu parecer favorável à criação de Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, desde que as alterações indicadas pela PROEN fossem realizadas pelo Campus antes do envio para aprovação pelo CONSUPER. Aberto para discussão, a conselheira Marilane se manifestou questionou se a alteração de curso estava alinhada ao PDI e se não haveria aumento de número de professores e necessidade de código de vaga. Após esclarecimento, em regime de votação, o PPC foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o **processo nº 23353.001119/2018.32 - Dispõe sobre a aprovação do PPC do curso técnico Subsequente em Agroecologia - Campus Rio do Sul;** relatado pela conselheira Josefa Souza. Josefa concluiu em seu parecer que o processo de criação do curso técnico Subsequente em Agroecologia subsequente ao Ensino médio atende as normativas nacionais, especialmente a Resolução 06/2012 CNE/MEC, além de atender as normativas internas do IFC. Além disso, há previsão do curso no PDI, sendo uma possibilidade de verticalização com os demais cursos ofertados no campus Rio do Sul. Desta forma, tendo atendido os trâmites de criação e a legislação atinente aos cursos técnicos, manifestou-se favorável à aprovação do projeto pedagógico e consequentemente criação do curso técnico em Agroecologia subsequente ao Ensino Médio. Informou também, que o curso utilizará a pedagogia da alternância. Aberto para discussão, a conselheira Marilane Paim alertou para a necessidade de acompanhamento contínuo, quanto a prática da pedagogia da alternância devido a lógica e característica diferenciada, ao mesmo tempo que parabenizou pela iniciativa do campus. A conselheira Fatima Oliveira, disse que um questionamento a ser feito ao campus seria porque não se pensou em ofertar o proeja desta vez, já que o campus possui o técnico integrado em Agroecologia, e a conselheira Josefa Souza informou em resposta que o volume de carga horária é muito maior no proeja, o que inviabilizaria a oferta sem novas contratações ou parcerias. Ainda, informou que está sendo visto uma parceria com a SED e IFSC para esta oferta no futuro, e que há uma grande esperança a respeito, considerando que a oferta do proeja é prioridade. Em regime de votação, o PPC foi aprovado por unanimidade. O **processo seguinte, de nº 23353.001429/2019.38 - Dispõe sobre a criação do Curso de EMTI em Informática para Internet - Campus Rio do Sul;** relatado pela conselheira Josefa Souza. A relatora concluiu em seu parecer que o processo de

criação do curso atende as normativas nacionais, especialmente a Resolução 06/2012 CNE/MEC, e a Resolução 016/2019 IFC/CONSUPER. No entanto, chama a atenção de que as condições existentes para abertura do presente curso, dependem da extinção do curso técnico em Informática integrado ao Ensino Médio. Assim, considerando que o curso atendeu os trâmites de criação e a legislação atinente aos cursos técnicos Integrados, manifestou-se favorável à aprovação do projeto pedagógico e consequentemente criação do curso, mediante extinção do curso técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, cujo processo ainda não havia sido enviado ao conselho. Em discussão, foi comentado sobre a necessidade de redução da carga horária do estudante, evitando danos ao psicológico destes. Em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, condicionado à extinção concomitante do curso de Informática pelo conselho. Dando continuidade, o **processo nº 23353.001228/2019.31 - Dispõe sobre a alteração do PPC do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, Campus Rio do Sul**; relatado pela conselheira Josefa Souza. A relatora concluiu que a alteração, presta atendimento aos dispositivos da Resolução 016/2019 IFC/CONSUPER, Além disso, a solicitação atendeu os trâmites de alteração de PPC, sendo conduzida e aprovada pelo colegiado do curso, conforme consta na ata inserida no processo: "Considerando que a alteração proposta pelo curso atende as Diretrizes dos Cursos Técnicos Integrados do IFC e atende os trâmites de alteração, manifestamo-nos favoráveis a aprovação." Todavia, o PPC deverá retornar à PROEN para atendimento dos itens ainda pendentes, destacados no instrumento de avaliação. Após discussão, em regime de votação, foi aprovado por unanimidade, com a condicionante supracitada. Na sequência, o Processo nº 23349.000048/2020.59 - Dispõe sobre a extinção do curso técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Campus Araquari; relatado pela conselheira Carla Sofia, que, considerando a unanimidade na comunidade acadêmica/escolar onde o curso está inserido e que será imediatamente substituído por outro curso que atende à demanda de ensino médio da região, foi favorável à extinção do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Campus Araquari. Após discussão, em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o **Processo nº 23349.000027/2020.44 - Dispõe sobre a criação do Curso de EMTI em Informática - Campus Araquari**; relatado pela conselheira Carla Sofia, que votou pela não aprovação do PPC, considerando o não atendimento das diretrizes no item avaliação da Aprendizagem/ recuperação paralela, e solicitou que esses itens fossem revistos e viabilizados em consonância com a Organização Didática do IFC. Observou ainda que a curricularização da pesquisa e extensão também não foi detalhada nesse PPC. Aberto para discussão, Josefa alertou que acreditava tratar-se de um equívoco na forma do campus se expressar em seu texto com relação a recuperação paralela, que em um momento fala em "recuperação semanalmente", e em outro momento "ao final do trimestre". Desta forma, sugeriu que seja aprovado com a condicionante de que o texto seja melhorado explicitando que a recuperação seja de forma paralela, em referência as diretrizes. Após discussão e sugestões de encaminhamentos, a relatora concordou em revisar o seu parecer alterando seu voto pela aprovação, porém, mediante prévio atendimento das condicionantes apresentadas e melhoria do texto, antes do envio ao CONSUPER. Em regime de votação, foi aprovado o parecer desta forma, considerando as alterações a serem feitas, por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, passou-se ao **Processo nº 23348.000518/2020.29 - Dispõe sobre o relatório institucional consolidado dos grupos PET's do IFC**; relatado pelo conselheiro Reginaldo Plácido. O relator manifestou-se favorável à aprovação do Relatório e seus anexos, considerando que o Relatório Institucional Consolidado dos grupos PET's atende a Portaria 976 de 2010, alterada pela Portaria 343 de 2013, bem como o Manual de Orientações Básicas do PET - Programa de Educação Tutorial do MEC. O conselheiro informou, que embora não conste na escrita de seu parecer, será necessário o encaminhamento também ao CONSUPER, com solicitação de aprovação de ad referendum, devido ao prazo de postagem do relatório (31/03), estabelecido no Ofício Circular nº23/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU.SISU. Em discussão, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o **Processo nº 23474.001003/2019.16 - Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho da docente Aline da Silva Meyer**, relatado pela conselheira Josefa Souza, que manifestou-se favorável à alteração de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, com dedicação exclusiva da professora Aline da Silva Meyer, ressaltando que a alteração do regime de trabalho está condicionada a existência de saldo no banco de professor equivalente do IFC, assim como orçamento previsto na LOA em despesas não discricionárias. Após discussão, em regime de votação foi aprovado por unanimidade. Nos informes finais, foi recomposta a comissão temporária de alteração de regime de trabalho, com os seguintes conselheiros: Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, como presidente, Josefa Surek de Souza, Barbarah Cristine Leidow Sorgetz, Rafael Andrade e Fernanda Zendron. Nada mais havendo a tratar, o presidente Fernando Taques encerrou a reunião às dezessete horas e quinze minutos e eu, Eliana Alice de França Cunha, na condição de secretária, redigi esta ata que será assinada por mim e pelos presentes.

*(Assinado digitalmente em 06/05/2020 10:21)*  
BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DIDES/IFC (11.01.18.00.23)  
Matrícula: 2873684

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 19:35)*  
CARLA SOFIA DIAS BRASIL  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DDE/CAS (11.01.17.01.01)  
Matrícula: 1758052

*(Assinado digitalmente em 02/06/2020 16:11)*  
ELIANA ALICE DE FRANCA CUNHA  
TECNICO EM SECRETARIADO  
ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)  
Matrícula: 2383513

*(Assinado digitalmente em 05/05/2020 09:51)*  
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matrícula: 1102088

*(Assinado digitalmente em 05/05/2020 10:21)*  
FERNANDA ZENDRON  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CEEE/BLU (11.01.09.01.03.05)  
Matrícula: 2337406

*(Assinado digitalmente em 05/05/2020 09:24)*  
FERNANDO JOSE TAQUES  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEX/REIT (11.01.18.92)  
Matrícula: 1683508

*(Assinado digitalmente em 05/05/2020 13:37)*  
GABRIELA FAVERO  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LABME/LUZ (11.01.11.01.03.07.01)  
Matrícula: 2180462

*(Assinado digitalmente em 05/05/2020 12:44)*  
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRODIN/REI (11.01.18.74)  
Matrícula: 1811291

*(Assinado digitalmente em 07/05/2020 19:10)*  
JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: 1677525

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 12:20)*  
KATHIA MARIANE FEHSENFELD  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CCTI/IBI (11.01.10.01.03.06)  
Matrícula: 2958850

*(Assinado digitalmente em 05/05/2020 09:13)*  
MARCIA DE JESUS XAVIER  
SECRETARIO EXECUTIVO  
DIREN/REIT (11.01.18.83)  
Matrícula: 1960136

*(Assinado digitalmente em 05/05/2020 09:26)*  
MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
DIRETOR - TITULAR  
DPPGI/REIT (11.01.18.95)  
Matrícula: 3803554

*(Assinado digitalmente em 06/05/2020 17:58)*  
RAFAEL ANDRADE  
DIRETOR - TITULAR  
DIREXT/REI (11.01.18.85)  
Matrícula: 1903367

*(Assinado digitalmente em 05/05/2020 09:50)*  
REGINALDO LEANDRO PLACIDO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DIREN/REIT (11.01.18.83)  
Matrícula: 2278161

*(Assinado digitalmente em 05/05/2020 12:55)*  
SIMONE ELISA MAI  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
DEPE/ARA (11.01.02.02.02)  
Matrícula: 3006953

**Processo Associado: 23348.009180/2019-88**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/05/2020** e o código de verificação: **8d4089d691**